



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Lei Municipal nº 969 /2014
17 de Março 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 969/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 18/03/14

Responsável: Valkir Campos

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 007/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 01- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria- ASPS
Função: 10 - Saúde
Programa: 160- Saúde para Todos
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.801- Manutenção da Secretaria de Saúde
Recurso: 4710- Teto Financeiro da Vigilância em Saúde
Elementos: 3.1.90.11.00.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL,
Valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil e reais).
Elementos: 3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais
Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o art. 1º o superávit financeiro apurado em Balanço do exercício financeiro de 2013, dos recursos vinculados 4710- Teto Financeiro da Vigilância em Saúde no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizádo abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Programa: 160- Saúde para Todos
Sub-Função: 301 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.807- Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
Recurso: 4540- Saúde Bucal (recurso federal)
Elementos: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- PESSOAL CIVIL
Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Elementos: 3.1.90.13.00.00.00.00- Obrigações Patronais
Valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Art. 4º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o art. 3º o superávit financeiro apurado em Balanço do exercício financeiro de 2013, do recurso vinculado 4540- Saúde Bucal (recurso federal) no valor de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade:02- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Programa: 160- Saúde para Todos
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.808- Manutenção das Atividades do PACS
Recurso: 4530- PACS- Agente Comunitários de saúde
Elementos: 3.1.90.04.00.00.00.00, Contratação por tempo Determinado
Valor de R\$ 39.166,33 (trinta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 6º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o art. 5º o superávit financeiro apurado em Balanço do exercício financeiro de 2013, do recurso vinculado 4710- 4530- PACS- Agente Comunitários de saúde no valor de R\$39.166,33 (trinta e nove mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional Suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade:02- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Programa: 160- Saúde para Todos
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.806- Manutenção das Atividades do ESF
Recurso:4520- PSF- Saúde da Família (fonte federal)
Elementos: 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil,
Valor de R\$ 37.168,66 (trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 8º- Servirá de cobertura para atendimento de que trata o art. 7º o superávit financeiro apurado em Balanço do exercício financeiro de 2013, do recurso vinculado 4520- PSF- Saúde da Família (fonte federal), no valor de R\$ 37.168,66 (trinta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Art.9º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 02 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino
Função: 12 – Educação
Programa: 200- Educação Para Todos
Sub-Função: 368- Educação Básica
Recurso: 20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
Projeto/Atividade: 2.703 Manutenção do Transporte Escolar- Educação Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica,
Valor de R\$ 143.734,99

Recurso: 1002- Salário Educação
Projeto/Atividade: 2.703 Manutenção do Transporte Escolar- Educação Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica,
Valor de R\$ 48.750,00

Recurso: 031 - fundeb
Projeto/Atividade: 2.703 Manutenção do Transporte Escolar- Educação Básica
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica,
Valor de R\$ 12.506,98

Recurso: 20- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo,
Valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Art. 10- Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.7º, o superávit financeiro apurado em Balanço no exercício financeiro de 2013, no recurso 1002, salário educação, no valor de 48.750,00, no recurso 0001 livre, no valor de R\$ 13.925,25, no recurso 031 fundeb, no valor de R\$ 12.506,98 e da anulação da dotação descrita abaixo, no valor de

Órgão: 08- Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 01- Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria- ASPS
Função: 10 - Saúde
Programa: 160- Saúde para Todos
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.801- Manutenção da Secretaria de Saúde
Recurso: 0400- Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Elementos: 3.1.90.11. -Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil,
Valor de R\$ 93.168,66
Elementos: 3.1.90.13. - Obrigações Patronais
Valor de R\$ 11.400,00.
Elemento: 3.1.90.04 Contratação Por Tempo Determinado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Valor de R\$ 39.166,33

Art. 11º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º, 3º, 5º e 7º com os mesmos parâmetros do art. 7º e 8º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2014.

R.P.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal